

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

2º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO №. 048/2018 PROCESSO LICITATÓRIO №. 624/2018

COMODANTE: VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 63.356.042/0001-80, com sede na Rua Leonardo Mota n°. 2301, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-176, neste ato representada por sua procuradora Sra. **MARIA LYGIA DIAS VON SOHSTEN**, Cédula de Identidade 2793989 SSP/PE, portadora do CPF n° 787.059.081-91.

COMODATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Processo nº. 624/2018, conforme autorização contida no PAD nº. 491/2020, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o **contrato nº. 48/2018** por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **19/12/2020** e terminando em **19/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei № 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 11 de dezembro de 2020.

VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A
COMODANTE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE
COMODATÁRIO

Testemunha

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:
Procurador Geral do COREN-CE ______
JOÃO VITOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334